



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 003/2025 de 11 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos Remanescentes do cofinanciamento Estadual de 2024, para execução em 2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais – Resolução SEDS-001/2024;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 11 de fevereiro de 2025, conforme ata nº. 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos do exercício 2024, pelos saldos apurados em 31/01/2025, para execução financeira no exercício 2025, destinados para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial (resolução SEDS-036/24) e Proteção Social Especial (resolução SEDS-037/24).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 11 de fevereiro de 2025.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS

biênio 2025/2027